



Emenda n.º 4

Assunto: Projeto de Lei n.º 34/97**Autor:** Vereador César Junho Ferreira

Acrescente-se ao anexo do Projeto de Lei n.º 34/97 os seguintes subprogramas:

Subprograma	Especificação	Unidade	Quantificação (1998)	Total
8.42.188	Construção de uma escola na região de Campo Alegre.	Escola	1	1
8.48.247	Criação da Casa da Cultura	Prédio e equipamentos	1	1
4.14.078	Aquisição de uma patrulha mecanizada, dotada de 2 tratores com todos os implementos agrícolas.	Conjunto de Máquinas agrícolas	1	1
6.30.177	Construção da sede da Polícia Militar na entrada da cidade, juntamente com uma barreira fixa na rodovia.	Prédio	1	1

Justificação

Estes projetos foram escolhidos na Audiência Pública Municipal, realizada no último dia 23, como prioridades para o Orçamento do município de 1998.

Para eles serem inseridos na Lei Orçamentária precisam, antes, estar previstos no Plano Plurianual do Governo Municipal, para o próximo quadriênio.

É com fim de acrescentá-los ao Plano Plurianual que apresento esta emenda.

Ademais, são metas de grande alcance social, que não podem ficar de fora do conjunto de investimentos previstos para o atual governo.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 1997.

César Junho Ferreira.
César Junho Ferreira
Vereador

Aprovado em 13/10/97
foi encaminhado aos fresqueiros
MPF
Presidente da Câmara